



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba  
Lei Estadual - N.º 7.273/2002

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA  
PARAÍBA - CEDCA/PB-2018

Local: Casa dos Conselhos  
Estaduais da Paraíba

Data: 14/08/2018

Hora: 14:00 horas

**Pauta:**

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Ações de fortalecimento do CMDCA's PB (solicitação da SEDH).
3. Repasse do FUNDESC.
4. Repasse das Comissões e outras representações CEDCA.
5. Agendamento das Comissões Permanentes.
6. Oficina Rede Criança PB.
7. Lançamento do Edital de Captação de recursos.
8. Conferência (Resoluções e caderno de Orientação).
9. Relatório de inspeção do CSE.
10. Informes.

**ATA DECLARATÓRIA**

Aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, as 14:00 horas da tarde na Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba ocorreu a reunião Ordinária do CEDCA/PB. Visto quórum suficiente, a presidente Josiana iniciou a reunião desejando boas vindas a todos e realizou leitura da pauta e posteriormente solicitou leitura da ata. Em seguida, conforme pauta, Karine representante da SEDH, apresentou sobre o curso realizado e as reclamações dos profissionais sobre os Conselheiros Tutelares quanto a conduta e afirma que feito o levantamento e tem-se questões como o acolhimento como punição, não respeito aos fluxos de atendimento (via Justiça), acolhimento institucional como primeira medida, a não busca da família extensa, tentativa de institucionalização sem relatórios e documentos. a criminalização das famílias, decisões verticalizadas e ameaça por parte dos Conselheiros com a família alegando perda do poder Familiar . Ainda em fala, Karine expôs que estas situações estão causando atritos com a rede e que as etapas não estão sendo respeitadas e o ECA não esta cumprido, que sobretudo é preciso fazer um estudo prévio para a

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

institucionalização, bem como a família precisa ser apoiada e por fim, após exposição solicita apoio do CEDCA para criar estratégias de enfrentamento a essas questões. Por vez, a Conselheira Josiana expôs para o colegiado e solicitou sugestões do que se pode fazer para contribuir e afirmou que o papel do CEDCA é realizar formação específica e que é preciso fortalecer os CMDCA's. A conselheira Madalena, em fala afirmou que os Conselheiros não tem conhecimento do ECA e que é preciso uma formação municipalizada e indaga o colegiado o que o CEDCA pode fazer para instruir os municípios para realizarem essa formação. O conselheiro Ricardo colocou que é preciso começar a partir das instituições e dos CMDCA's com formação para os Conselheiros dos CMDCA's e aponta que não é falta de capacitação, é pois, a vontade de participar destas formações e expõe que o Conselho tutelar hoje é buscar e deixar Crianças nas suas residências, e que não é papel. Em seguida, Salete Ribeiro afirmou que se faz necessário o emponderamento dos instrumentos de monitoramento através dos municípios e que o papel do Controle Social é monitorar. Em contraponto, a Conselheira Célia em resposta a Conselheira Madalena destacou a dificuldade do funcionamento do CMDCA que esbarra na burocracia e coloca que a via é a formação de Conselheiros e que o CEDCA seja responsável por articular e divulgar para os municípios. Em seguida, a Conselheira Luiza apontou que a rede não funciona e que por mais que saibamos do dever, não se aplica por se tratar da base. Seguida a pauta, Katiana e Luciana representantes da coordenadoria SINASE colocaram que a coordenadoria vem percorrendo setenta e nove municípios (79), que por vez trouxeram problemáticas com os CMDCA's e afirmaram que o CMDCA precisa intervir e coloca que a falta de conhecimento é fator fundante, relatou ainda que se a capacitação Estadual não resolve, é partir para os municípios. Desta forma, é definido como *encaminhamento* que a Coordenadoria SINASE deve encaminhar relatório para o CEDCA e que deve ser enviado uma nota e ofício para os municípios/CMDCA's. Após, Luciana afirmou que não há articulação, que é preciso se unir e movimentar os municípios quanto a mobilização dos CMDCA's. O conselheiro Ricardo apontou que se deve convocar os presidentes dos CMDCA's e começar por eles por meio de uma encontro e diz que a dificuldade do Conselho Tutelar é saber o dever do Conselho Tutelar. Consequente, Patrícia Coordenadora da Escola de Conselhos, relatou que as formações são regionalizadas, mas que o CEDCA pode realizar as formações municipalizadas. Por vez, a Conselheira Madalena assegurou que se faz necessário trabalhar na perspectiva da execução dos encaminhamentos e não de coisas que não possam ser executadas de acordo com o cronograma do CEDCA. Seguida a pauta a cerca da Escola de Conselhos, Patrícia citou sobre a solicitação do Conselheiro Renato para apoio da Roda de conversa intitulada como Diálogos articulada também com o CONANDA na UFPB e solicitou do Colegiado que encaminhe e de que forma o CEDCA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

poderia resolver a demanda. Nesta, o colegiado deliberou fazer *encaminhamento* por meio de sugestões de espaços (ESPEP, CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES) ao solicitante para que o mesmo busque o espaço por meio de Ofício. O conselheiro Antonio afirmou que enquanto colegiado, podem endossar a solicitação e sugere construção de documento discorrendo sobre a importância do evento e a Conselheira Josiana sugeriu que Patrícia preparasse o documento tendo em vista que a solicitação passou por o colegiado. Logo após, Salete Ribeiro pontuou sobre o termo de referência para o Encontro Estadual sobre o trabalho social com famílias e comunidades: Metodologias e Concepções para efetivação dos Direitos de Crianças e Adolescentes a Convivência familiar e Comunitária e explicou a programação do evento, ao qual a proposta é a troca entre instituições (CRAS, CREAS, OLHO DO TEMPO, ASSOCIAÇÃO DO CASTELO BRANCO E ALDEIAS INFANTIS) apresentando as experiências exitosas no dia 28 de Agosto para a Comissão de Convivência Familiar e Comunitária e que posteriormente serão apresentadas no dia 16 de Outubro no Seminário e lança Convite ao Colegiado. Ainda em fala, colocou que os membros do CEDCA não estão comparecendo as reuniões das Comissões, apenas participam na reunião da Comissão do SINASE. Seguidamente, a Conselheira Josiana relatou sobre a Comissão do SINASE e reiterou que é preciso solicitar as representações nominais da Comissão, tendo em vista, que apenas a Comissão SINASE é de responsabilidade do CEDCA e que o GT SINASE não é responsabilidade do CEDCA, porém também é válido e pontuou sobre o relatório de inspeção no CSE afirmando que solicitou dos membros que realizaram a inspeção que assinassem o referido relatório, no entanto, o relatório não foi assinado e pede que os membros do colegiado que representam no SINASE se façam presente nas reuniões e discorreu sobre a importância nesse sentido e expõe para o colegiado a sugestão da mudança da representações do CEDCA no SINASE, tendo em vista que as componentes são representantes da FUNDAC. Com isso, colocou seu nome para assumir a troca com a Conselheira Érica e, desta forma, é deliberado no colegiado que a Conselheira Josiana irá compor a Comissão SINASE. Por vez, a Conselheira Célia, solicitou que Lhays possa colocar no grupo do Colegiado as datas das reuniões de cada Comissão. Logo após, a Conselheira Josiana repassou os membros das Comissões temporárias para o colegiado e sugeriu que sejam incluídos mais participantes na Comissão de Adolescentes, assim esta demanda fica a definir os demais participantes que comporão posteriormente. Adiante, acerca do ponto de pauta do FUNDESC, a Conselheira Madalena relatou a cerca da doação dirigida que é uma porcentagem de quinze por cento (15%) prevista na resolução conforme orientação do gestor e afirmou que uma coisa é o valor do FUNDESC e outra coisa são as solicitações no plano de Ação e sempre que precisar do recurso o colegiado precisa solicitar liberação da SEDH para execução.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Por vez, a Conselheira Célia fez colocação sobre o recurso da apresentação de projetos e pontua a Lei Mirosc e diz que é preciso publicar edital para ano que vem, assim, a Conselheira Josiana solicitou da Comissão financeira uma resposta para o colegiado. Sucessivamente, ainda teceu considerações sobre o evento de formação da REDE CRIANÇA-PB e falou também do Edital sobre a captação de recurso e afirmou que preciso republicar o edital para data atual e, ainda em fala expôs sobre as diárias e afirma que está sendo solicitado com tempo suficiente e que é preciso monitorar. A conselheira Madalena, por vez, discutiu sobre valores das diárias do Conselho e solicitou que seja debatido estes valores na próxima reunião tendo em vista que o Conselho pode deliberar sobre a alteração dos valores. A posteriori, no tocante a Conferência foi realizada a leitura da Resolução N°004/2018 e N°005/2018 (Dispõe sobre a realização das Conferências) por a Conselheira Célia para análise do Colegiado que, por vez, solicitou alterações entre elas a retirada do artigo III parcialmente e suprimir o inciso V. Desta forma, as alterações nas Resoluções foram aprovadas por o colegiado e ficou definido que a Comissão de Conferência se reunirá dia 17/08/2018 para devidos encaminhamentos. Por fim, terminada a discussão dos pontos de pauta a Presidente Josiana encerra a reunião e eu Lhays Martinna Pinto Pereira lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

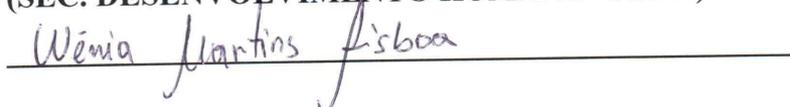
**LISTA DE PRESENTES:**

**MARIA MADALENA PESSOA DIAS**  
(SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO- SEDH)



---

**WÊNIA MARTINS LISBÔA**  
(SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO- SEDH)



---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**ÉRICA RENATA CHAVES DE ARAÚJO**

**(FUNDAC)**

---

**DEBORA RAQUEL PEREIRA CAVALCANTI**

**(FUNDAC)**

---

**ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO**

**(SEC. DE EDUCAÇÃO)**

*Antonio Manoel da Silva Neto*

---

**SILVANA DE ÁVILA LINS TEIXEIRA**

**(SEC. DE EDUCAÇÃO)**

---

**MORGANA KÉTSIA A. BRITO**

**(SEC. DE SAÚDE)**

---

**RACHEL GONÇALVES DE HOLANDA**

**(SEC. DE SAÚDE)**

---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**PRISCILLA GOMES DE ARAÚJO**

**(SEC.DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER)**

---

**RAYZA AZEVEDO DE MIRANDA**

**(SEC. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER)**

---

**JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES**

**(SEC. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SEDS)**

---

**ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO**

**(SEC. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SEDS)**

---

**LUCIANA MICHELLY N. DE LIMA**

**(SEC.DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA)**

---

**ESTERLANDIA BEZERRA DE SOUZA**

**(SEC.DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA)**

---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**FREI ANASTACIO RIBEIRO**  
(ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

---

**ANÍSIO MAIA**  
(ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

---

**RODRIGO MOTA DE ALMEIDA**  
(SEC. TURISMO)

---

**GEORGIA JALES MAIA**  
(SEC. TURISMO)

---

**DIEGO SERAFIM BIAZON**  
(SEC.ORÇAMENTO E GESTÃO)

---

**INDIRA LEITZKE DE CASTRO**  
(SEC.ORÇAMENTO E GESTÃO)

---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**NALDIMARA FERREIRA VASCONCELOS**

(SEC.DA CULTURA)

---

**LARISSA MARIA DA S.COSTA**

(SEC.DA CULTURA)

---

**RENATO CESAR RIBEIRO BONFIM**

(CASA DA CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOQUIÃ-CCIAO)

---

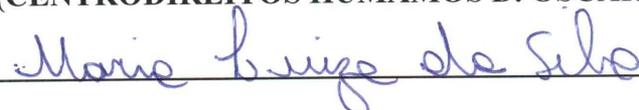
**EDMAR BARBOSA BONFIM**

(CASA DA CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOQUIÃ-CCIAO)

---

**MARIA LUIZA DA SILVA**

(CENTRODIREITOS HUMAMOS D. OSCAR ROMERO- CEDHOR)



---

**ODETE RICARDO DA SILVA**

(CENTRODIREITOS HUMAMOS D. OSCAR ROMERO- CEDHOR)

---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**EDNALVA DA SILVA NASCIMENTO**

(CEFEC)

---

**LILIANE DE LOURDES SILVA INÁCIO**

(CEFEC)

*Liliane de Lourdes Silva Inácio*

---

**RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE MORAIS**

(PESTALOZZI-PB)

---

**MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS**

(PESTALOZZI-PB)

---

**JOSÉ ADAILTON GOMES GONÇALVES**

**PIA.SOCIEDADE(PROJETO BEIRA DA LINHA)**

*Jose Adailton Gomes Goncalves*

---

**ROSENILDA DOS SANTOS DIAS**

**PIA.SOCIEDADE(PROJETO BEIRA DA LINHA)**

---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**Mª DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ**

**(MOVIMENTO NAC. DE MENINOS(AS) DE RUA-PB)**

*Mª do Socorro A. de Carvalho Sá*

**Mª DO SOCORRO DIAS NASCIMENTO**

**(MOVIMENTO NAC. DE MENINOS(AS) DE RUA-PB)**

\_\_\_\_\_

**MARCIO COSTA DOS SANTOS**

**(CACE)**

\_\_\_\_\_

**JOANA ANGELICA MOURA DE MENEZES**

**(CACE)**

\_\_\_\_\_

**JOSIANA FRANCISCA DA SILVA**

**(ASSOCIAÇÃO IRMÃES PADRE MAZZA)**

*Josiana Francisca da Silva*

**PERPETUA SOCORRO A. DA SILVA**

**(ASSOCIAÇÃO IRMÃES PADRE MAZZA)**

\_\_\_\_\_

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**RENE MARINHEIRO J. DE OLIVEIRA**  
(CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO)

---

**ISABELLA CANDEIA DE ALENCAR**  
(CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO)

---

**JOANA MARIA FREITAS**  
(CENTRO DOM HÊLDER CÂMARA)

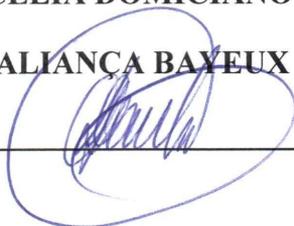


---

**ANA PRISCILLA SOARES CAVALCANTE**  
(CENTRO DOM HÊLDER CÂMARA)

---

**CÉLIA DOMICIANO D. MONTENEGRO**  
(ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA)



---

**JENETE MONTEIRO FERNANDES**  
(ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA)

---